



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 66/2017, de 29 de agosto de 2017

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS
TÉCNICOS CONCOMITANTES DE NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE EAD DOS
POLOS DE APOIO PRESENCIAL CAMPINA GRANDE**

**3ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2017.2
NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
DO PROGRAMA MEDIOTEC**

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para **manifestação de interesse** em matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para **OS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES DE NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE EAD DO POLO DE APOIO PRESENCIAL CAMPINA GRANDE** o SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2017 regido pelo [Edital IFPB Nº 56/2017, de 04/08/2017](#) e [Edital Nº 11/2017, da Secretaria Estadual de Educação](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **manifestação de interesse** em matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead-mediotech>.

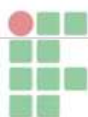
2.3 Os candidatos de que trata este edital estão sendo convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 1ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em **expectativa de direito à obtenção da vaga**, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos

- a) Entrega da documentação no prazo estabelecido;
- b) Documentação de acordo com as exigências do edital;
- c) Classificação geral obtida no processo.

2.4.2 Ficam convocados candidatos até 05 (cinco) vezes mais do número de vagas remanescentes por modalidade, onde concorrem entre si e serão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 66/2017, de 29 de agosto de 2017

confirmadas as matrículas por ordem de classificação dentre os que comparecerem para realizar a pré-matrícula e obtiverem deferimento na avaliação documental.

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de cancelamento de matrícula **até o início do semestre letivo de 2017.2.**

2.6 Após o início das atividades letivas, o banco de reserva formado após a entrega presencial da documentação de manifestação de interesse será desfeito, não sendo reaproveitado no(s) processo(s) seletivo(s) seguinte(s).

3. DAS VAGAS

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de **Edital de Confirmação de Matrícula** dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no item 2, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5.**

3.2 As vagas para ingresso no Curso técnicos concomitantes, modalidade EaD do IFPB, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **Anexo II** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2ª chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1ª chamada) ou não houve ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula** publicado posteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino estarão **automaticamente** matriculados no curso.

3.5 Os candidatos do curso Técnicos de Nível Médio de Informática do polo de apoio presencial Campina Grande podem manifestar o interesse em matricular-se no Curso Técnico de Redes de Computadores em razão da ausência de candidatos habilitados no processo seletivo neste curso.

4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017

4.1 A **manifestação de interesse** em matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 66/2017, de 29 de agosto de 2017

documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 **Não será permitida** a manifestação de interesse em matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para polo/cota diferente daquele em que foi inscrito no Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 2ª chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no **item 2.5**.

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de **procuração específica (pública ou particular)**, na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

4.4.2 Seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade) do candidato convocado, quando este for menor de idade.

4.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, este deverá apresentar seu documento de identidade.

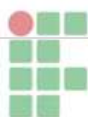
4.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.

4.7 Somente **após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

4.8 Para os efeitos deste edital, considera-se:

4.8.1 Aproveitamento de estudos: incorporação, junto ao histórico escolar do discente, das notas de estudos realizados em instituições oficiais de Educação Superior, considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

4.8.2 Reconhecimento de competências/conhecimentos: realização de uma atividade (prática ou teórica) na qual o discente demonstra ter adquirido, pelos diversos meios formais, e **mediante comprovação documental**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 66/2017, de 29 de agosto de 2017

prévia, as competências e conhecimentos considerados equivalentes àqueles exigidos em determinada disciplina constante na matriz curricular do curso.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

5.1 A documentação básica consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (*colorida e recente, favor identificar com nome no verso*);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar parcial que conste as notas do 1º semestre do ano letivo 2017 do 1º ou 2º ano do Ensino Médio, conforme matrícula do aluno, ou declaração emitida nos últimos 60 dias pela Direção Escolar a que esteja vinculado;

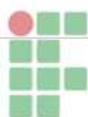
Obs.: Nos casos de realização de matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o **item 4.4** e seus **subitens 4.1.1 e 4.1.2**, bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA – Etapa: 2ª Chamada

EVENTO	PERÍODO
Manifestação de Interesse em Matrícula (presencial)	30 de agosto a 4 de setembro de 2017

IFPB – Campus CAMPINA GRANDE

Horário: 08h às 11h – 14h às 17h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EDITAL PRE Nº 66/2017, de 29 de agosto de 2017

Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 – Jardim Dinamérica– CEP: 58.432-300 - Campina Grande/PB
Contato: (83) 2102-6200 (Geral) / 6205 (DDE) / 6203 (CCA).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

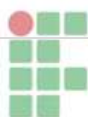
7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead-mediotech> e nos murais de cada polo.

7.4 Para informações adicionais sobre a pré-matrícula devem ser contatadas as Coordenações de Curso ou as coordenações de polo de apoio presencial aos cursos a distância (endereços e telefones listados no **item 5**).

7.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

**Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB**



POLO CAMPINA GRANDE

CURSO: Técnico em Informática

Curso: Redes de Computadores

Vagas: 6

Vagas: 29

Candidatos convocados: 104

Candidatos convocados: 104

Classificação	Nome do Candidato
74	GABRIEL AKHENATON
75	VINÍCIUS DI LUCA RODRIGUES SILVA
75	JOÃO VICTOR BERNARDO DOS SANTOS
76	ANA FLAVIA CARVALHO MELO RODRIGUES
76	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
77	JEFFERSON DANIEL SILVA CARTAXO
77	RAYANE MIRELLE SOUTO VIDAL DE NEGREIROS
78	DENNY WESLEY DA SILVA MARIHO
78	NICOLLY NATIELLY SANTOS COSTA
79	RAIANA RIBEIRO MARQUES
79	JUAN CAIO RIBEIRO DE CASTRO
80	ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA
80	JONAS MOZINHO DA COSTA
81	MATHEUS EDUARDO SATURNO VICENTE
81	RAFAEL MOREIRA DUARTE
82	IGOR LUAN GOMES DA SILVA
82	RITA DE CÁSSIA LOPES CALADO
83	VINICIUS RUAN DE LIMA QUEIROZ
83	FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
84	DANIELE TOMÉ RODRIGUES
84	JOSE ROBERTO PEIXOTO FERREIRA FILHO
85	GABRIELLY DE SOUZA MARINHO LOURENÇO
85	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS
86	IGOR
86	LEANDRO VELOSO FERREIRA
87	AYRA EMANUELLY DOS SANTOS LUSTOSA
87	FABIO GOMES DE LIMA
88	YORANA THAYNA GOMES DE FARIAS
88	HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
89	VITÓRIA KELLY SILVA DO NASCIMENTO
89	FELIPE DA SILVA
90	LUCAS DE QUEIROZ MARQUES

90	RONALD SILVA MARCELINO
91	LUCIENE SILVA SANTOS
91	GUILHERME VITOR SILVA DE SOUSA
92	ANDRE LUIZ SANTANA DE ARAUJO
92	JEFFERSON NATHAN DE SOUSA FIGUEREDO
93	LUCAS PINHEIRO DE MENEZES
93	DENIZE KAROLINE ANDRADE DO NASCIMENTO
94	MARIA CRISTINA CAMILO DA SILVA
94	VITÓRIA ALINY DE OLIVEIRA LIMA
95	FELYPE THIAGO DA SILVA RODRIGUES
95	LAURA KAROLLAYNE SANTANA ROCHA
96	MARIA CECILIA ARAUJO DOS SANTOS
96	GABRIELLY CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA BERNARDO
97	KAMILLY VITÓRIA HENRIQUE DE SOUZA SILVA
97	ALANE CAVALCANTE PEREIRA
98	RAYFF HARISON GUIMARAES DE ARAUJO
98	GLEYSIANE MOURA
99	ALCINDO FÉLIX DOS SANTOS NETO
99	JOEVERTON BENTO DE SOUSA
100	CARLOS DANIEL BARRETO DE SOUZA
100	AYRTA MAYARA DA SILVA
101	EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
101	THASYO PERES LEITE
102	MOISÉS CARLOS DE ARAUJO SILVA
102	ELYS CECÍLIA PEREIRA ARAÚJO
103	EMILLY THAIS LINO DE SOUZA
103	FABIO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR
104	JULIANE GUEDES DE SOUSA
104	VALTER PEREIRA DE FREITAS FILHO
105	THAUAN LUIZ OLIVEIRA SANTOS
105	GABRIEL OLIVEIRA COLAÃO BARROS
106	RIAN SANTOS NASCIMENTOS
106	ELOIZA SANTOS SILVA
107	GILVÂNIA SANTOS CORREIA
107	FAGNER MIKAEL SANTO SILVA
108	RISLAYANNE DE ARAUJO SILVA
108	STEFANY MOURA DE LACERDA
109	GABRIEL VICTOR SOARES MORAIS

109	RUTE ROSE CAVALCANTE NASCIMENTO
110	GUSTAVO BORGES MARTINS
110	APARECIDA MARIA PEREIRA
111	VITORIA KAMILE BRAZ TAVARES
111	JOELSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR
112	PEDRO LUCAS ARAÚJO RAMOS
113	JONATHAN WILLIAN ARAUJO GUSMÃO
114	EMANUELA ELIAS DOS SANTOS
115	ENDNY ELAINE ARAUJO SILVA
116	MATHEUS GOMES LIMA
117	SAMUEL HENRIQUE MUNIZ RODRIGUES
118	KLESLEY RAIFF SILVA HONORATO
119	VITORIA KELLI PEREIRA LIMA
120	ANGELA FLORENCIO SILVA XAVIER
121	ABRAÃO LINCOLN DOS SANTOS SOARES
122	JOELMA MACHADO DA SILVA
123	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
124	EVANILSON GOMES TEIXEIRA
125	JOÃO KLEBERSON ALBUQUERQUE DA SILVA
126	GABRIEL DOS SANTOS BRITO